



4521663



00135.209220/2024-57



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(CONANDA)**

Datas: 10 e 11/07/2024

Brasília, na data da assinatura.

No dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Autarquia Sul Edifício MultiBrasil, Q.05, Térreo Asa Sul, Sala Plenária, foi realizada a Trecentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA. Estiveram presentes dia **10/07/2024**: Adriano de Britos (ACM); Amanda Anderson de Souza (MPS); Antônio Lacerda Souto (CONTAG); Antonio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Claudio Augusto Vieira da Silva (SNDCA); Clóvis Alberto Pereira (ONC); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Emily Karolyne Rodrigues Cabral (FENAPESTALOZZI); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Leonéa Vitória Santiago (ME); Lilian Manoela Moneiro Cintra de Melo (MJSP); Lucas Leonam Lima da Silva (MFAZ); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Luisa Raquel Alves Espindula (SNJ); Maraiza Bezerra Lessa (MEC); Marco Antônio Soares (CUT); Maria Gutenara Martins Araujo (SNDCA); Synésio Batista da Costa (Fundação ABRINQ); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Inspetoria São João Bosco - Salesiano). Representantes do CPA: Yasmim Santos Oliveira (SE); Maria Rita Veras Lemos Resende (PI); Pedro Vitor Porto Andrade (TO); Gustavo da Silva Campêlo (PB). Convidados: Maria Izabel da Silva (FLACSO); Nancy Torres (FLACSO); Sara de Figueiredo (FLACSO); Lucas Muniz (FLACSO); Valter (ANAMATRA); Tharlen (ANAMATRA); Luciana Maia (ANPT); Maria de Jesus (MDS); Filipe Freitas (ANAMATRA).

**10/07/2024 – Abertura da 327ª Assembleia do Conanda:** A Presidente Marina de Pol Poniwas iniciou a reunião com a apresentação da **pauta do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro**: 09h00 às 09h15 - Abertura da 327ª Assembleia do Conanda com Leitura da Ordem do dia; 09h15 às 09h30 - Informes da Secretaria Executiva do Conanda; 09h30 às 09h45 - Aprovação das Atas 324ª e 325ª Assembleia Ordinária; 09h45 às 10h15 - Relato do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA); 10h00 às 11h00 - Relatoria da Comissão Permanente de Mobilização e Formação (CMF); 11h00 às 12h00 - Relatoria da Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPP); 12h00 às 14h00 - Intervalo para Almoço; 14h00 às 15h30 - Proposta de Emenda à Constituição (PEC) N° 18/2011: Participantes confirmados - 1. Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho - ANPT Vice-Presidente e Procurador do Trabalho Marcelo Crisanto Souto Maior; ANAMATRA - Juiz Valter Souza

Pugliesi; 15h30 às 16h30 - Relatoria da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar - CDHAP; 16h30 às 17h30 - Relatoria do GT SINASE; 17h30 às 18h00 - Encaminhamentos Finais; 18h00 - Encerramento do primeiro dia da 327ª Assembleia Ordinária do Conanda. Ato contínuo, passou-se para momento sobre relato das comissões para posterior deliberação. 1. Comissão de Mobilização e Formação (CMF) - Coordenador Edmundo Ribeiro Kroger: Relatou-se a necessidade de uma mobilização nacional contra a votação da PEC 18/2011 antes do recesso parlamentar, devido à possível redução da idade mínima para trabalho, considerada um retrocesso. Informou-se que Representantes do Ministério Público do Trabalho e da ANAMATRA solicitaram apoio do CONANDA para uma mobilização nacional contra a PEC, enviando um ofício pedindo fala na próxima assembleia. Encaminhou-se que serão feitos ajustes necessários no Formulário no Google Forms, para posterior envio. 2. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) - Coordenadora Deila Martins: A comissão apresentou como pauta os pontos relacionados à construção de uma recomendação ao governo brasileiro para a revogação da Lei nº 12.318/2010 e elaboração de uma resolução para proibir o acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. Foi realizada a leitura da proposta de resolução para a proibição. Ato contínuo, a Conselheira Maria relatou que a finalização do projeto CPA deve ser deliberada para que haja continuidade às CPAS. A Presidente Marina de Pol Poniwas relatou importante debate ao enfrentamento das situações que acarretam retrocesso aos direitos das crianças e adolescentes. A Conselheira Luísa Carvalho Rodrigues, relatou que o compromisso do Brasil é o de resguardar as crianças e adolescentes do país e criar medidas de enfrentamento às questões de redução de idade do adolescente para o trabalho, pois a PEC dialogada desacorda com os acordos e convenções ratificados pelo Brasil e que garantem os direitos mínimos da criança e do adolescente. Frisou-se a inadmissibilidade de retrocesso de direitos e garantias já conquistados e que o Conanda terá total apoio de demais órgãos para mobilizar combate em desfavor da aprovação dessa PEC 18. A Conselheira Deila destacou que há medidas para erradicação no trabalho infantil, logo, a manifestação contrária do Conselho em relação a situações que corroborem para o retrocesso social de crianças e adolescentes. Continuamente, seguiu-se com a leitura da relatoria da Comissão de Políticas Públicas (CPP) - Coordenadora Ana Angélica: Como pauta, a comissão propôs: 1. Termo de Referência da CPP; 2. Garantia dos direitos de crianças e adolescentes com diferentes expressões de gênero e orientação sexual (participação do CFP, SLGBTQIA + e CNLGBTQIA +); 3. Ofício sobre recambio entre os municípios que porventura se encontrem com crianças e/ou adolescentes de fora de sua localidade de origem; 4. Ofício sobre necessidade de uniformização em todo o território nacional dos procedimentos judiciais relativos à execução de medidas protetivas de acolhimento; e, 5. Reunião com representantes de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais para apresentação das minutas de resolução. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto informou que houve muita discussão a respeito da Comissão de Orçamentos e Finanças (COF), porém, poucos relatos por necessitar de maior tempo de diálogo para esgotamento dos pontos a serem tratados pela comissão e deliberações sobre o fundo do conselho. Seguidamente, a Presidente Marina de Pol Poniwas informou que o alojamento de crianças e adolescentes virou abrigo por não existir meios dessas crianças e adolescentes retornarem à casa. Ato contínuo, agradeceu as contribuições feitas pelos conselheiros e às relatorias apresentadas pelas comissões. Informou que a reunião do Conanda do dia posterior, dia 11/07/2024 no MDHC, visa esgotar os aspectos pendentes apontados na pauta. Seguidamente, encerrou a reunião do dia.

MARINA DE POL PONIWAS

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Pol Poniwas, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4521663** e o código CRC **9F5C5ED2**.

Referência: Processo nº 00135.209220/2024-57

SEI nº 4437849